



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141.
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393



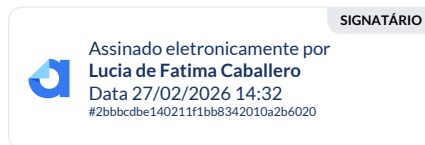
Validador

MOÇÃO Nº ____/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE:

Apresento à mesa, ouvido o Egrégio Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, moção de aplausos a Ana Caroline dos Santos, Mona e Nickolas Araújo, pela contribuição cultural e social para o município.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2026.



Lúcia de Fátima Caballero
Vereadora

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 8d0862d67b0bd079115d34e069522557d5cab89b3eaeafa259711c709c7f6f488
Link de validação: <https://valida.ae/7f4aaba20471bcf8fd499d305d798afab55884bc2f4c7953?sv>





JUSTIFICATIVA

No dia 29 de janeiro celebra-se o Dia Nacional da Visibilidade Trans. No entanto, é fundamental compreender que pessoas trans não existem apenas em uma data simbólica. Suas trajetórias, contribuições e lutas estão presentes em todos os dias do ano, ocupando espaços que, historicamente, lhes foram negados.

Esta Moção de Aplauso constitui um reconhecimento público à Ana, Mona e Nicolas, três pessoas que, a partir de realidades e perspectivas distintas, vêm contribuindo de forma significativa para a transformação de olhares, a promoção da reflexão e a ampliação do entendimento da sociedade acerca da vivência trans. Cada um, à sua maneira, demonstra que a representatividade é fruto de construção coletiva e de compromisso social.

Registro, ainda, meus cumprimentos à Escola de Samba Barra Funda, que evidência sensibilidade e responsabilidade social ao valorizar a diversidade em sua composição. O Carnaval é expressão de cultura, identidade e resistência e, ao abrir espaço para que diferentes corpos, histórias e vivências sejam celebrados, cumpra um papel essencial na promoção do respeito e da inclusão.

Esta homenagem, ainda que não coincida com a data oficial da Visibilidade Trans, reafirma que o reconhecimento deve ser permanente. Valorizar pessoas trans é reconhecer seu talento, sua competência e sua contribuição cultural e social para a sociedade. Sabemos que o Brasil ainda enfrenta índices alarmantes de violência contra pessoas trans. Por isso, cada gesto de reconhecimento institucional representa também um posicionamento firme em defesa do respeito, da dignidade e da igualdade de oportunidades.





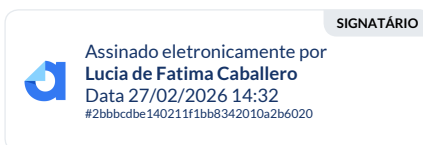
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141.
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393



Validador

Que esta Moção simbolize não apenas um aplauso, mas o compromisso contínuo com a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e acolhedora para todas as pessoas.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2026.



Lúcia de Fátima Caballero
Vereadora

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 8d0862d67b0bd079115d34e069522557d5cab89b3eaeafa259711c709c7f6f488
Link de validação: <https://valida.ae/7f4aaba20471bcf8fd499d305d798afab55884bc2f4c7953?sv>

